PORTARIA Nº 350 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e conforme disposto no Art. 25, da Constituição Federal de 1988.

Considerando o disposto no inciso III do Art. 104 da Lei Federal n° 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o disposto nos Art. 117º., §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais determinam que a execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Representantes da Administração especialmente designados;

Considerando o disposto no **art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022**, que estabelece que os gestores e fiscais de contratos, bem como seus respectivos substitutos, devem ser designados como representantes da Administração pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para o exercício das funções previstas nos arts. 21 a 24, observados os requisitos do art. 10 do referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 163, de 04 de Julho de 2022, publicada no DIARIO OFICIAL DO ESTADO – DOE/MA no dia 07 de Julho de 2022.

Art. 2º. Designando assim a servidora **Oquerlina Maria Costa e Silva,** Secretária Adjunta de Recursos Ambientais , matrícula nº 889080-00, CPF nº 956.066.103-53, para exercer a função de Gestor Titular do Contrato Administrativo de n.º **07/2022/ASSJUR/SEMA**, referente ao Processo Administrativo SEI nº **2024.200101.02710**, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a **FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, inscrita no **CNPJ de nº 07.060.718/0001-12**, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização do serviço de análises e validação dos Cadastros Ambientais Rurais - CAR, inseridos nas bases de dados da plataforma SICAR-MA, implantação do Programa de Regularização Ambiental - PRA, bem como no atendimento das demandas do setor de CAR nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA.

Art. 3º. Designar a servidora **Claudia Cristina Ewerton Dominice**, Analista Ambiental, matrícula nº 256237-00, CPF nº 475.948.613-53, para atuar como **Fiscal Titular** do contrato supracitado, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Designar a servidora **Scarleth Karolyne Vieira Leitão**, Superintendente de Recursos Florestais, matrícula nº 879103-02, CPF nº 611.658.453-50, para atuar como **Fiscal Suplente** do referido contrato, substituindo a titular em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º - Caberá aos Gestores e Fiscais dos Contratos referenciados, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos administrativos, como Representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das inconsistências sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas à Chefia imediata em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em São Luís (MA), 18 de junho de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado Eletronicamente

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS CONSTANTES NOS ITENS 2.6, 2.7 E 2.8 DO EDITAL Nº 03/2025/SEMA/CONERH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, bem como o disposto na Lei Estadual nº 8.149 de 15 de junho de 2004, e no Decreto nº 36.975, de 25 de agosto de 2021, torna pública a prorrogação dos prazos constantes nos itens 2.6, 2.7 e 2.8 do Edital nº 03/2025/SEMA/CONERH, publicado anteriormente, regulamentando o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, triênio 2025-2028, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.6 O prazo para interposição de recurso sobre a lista preliminar será de **11 a 23 de junho de 2025, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.3.3. do edital original.**

2.7 A defesa dos interessados será aceita no período **01 de julho a 09 de julho de 2025**, conforme instruções do edital original.

2.8 A lista final de habilitados será publicada no dia **11 de julho de 2025**.

São Luís-MA, 18 de junho de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE RECURSO CONSTANTES NOS ITENS 2.7, 2.8 E 2.9 DO EDITAL Nº 02/2025/SEMA/CONSEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, torna pública a prorrogação dos prazos constantes nos itens 2.7, 2.8 e 2.9 do Edital nº 02/2025/SEMA/CONSEMA, publicado anteriormente, regulamentando o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA), triênio 2025-2028, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.7 O prazo para interposição de recurso sobre a lista preliminar será de **11 a 23 de junho de 2025, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.4.3 do edital original.**

2.8 A defesa dos interessados será aceita no período de **01 de julho até 09 de julho de 2025**, conforme instruções do edital original.

2.9 A lista final de habilitados será publicada no dia **11 de julho de 2025**.

São Luís-MA, 18 de junho de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema